



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 16/2020.

Autoriza viagem do Servidor Iolar Junior Mello Cervi .

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições,

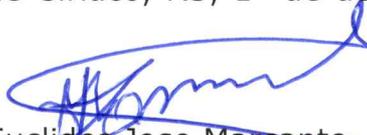
RESOLVE:

1.º - Autorizar o Servidor IOLAR JUNIOR MELLO CERVI a viajar a BRASÍLIA, DF, de 07 a 12 de dezembro de 2020, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 3/2018 - Assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no intuito de participar da Marcha dos Vereadores 2020, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/2018:

1. 5 diárias e meia, Item 3: R\$ 4.119,00.
2. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 1º de dezembro de 2020.


Ver. Euclides José Marcante,
Presidente.

**Vereador
Euclides José Marcante
Presidente Câmara de
Vereadores de Ciríaco**